LEI Nº 2.649/2015

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Caixa Escolar Professora Benedita Aparecida Megale"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a "Caixa Escolar Professora Benedita Aparecida Megale", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.696.772/0001-38, com sede na Rua Silviano Brandão, 561, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 20 de Agosto de 2015.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal